



Ofício 231/2019 – SINTET-UFU

Uberlândia, 26 de junho de 2.019.

**Ao Senhor
Gilberto Aparecido Abramo
Deputado Federal
Gabinete – 601 – Anexo IV – Câmara dos Deputados
Brasília - DF**

Assunto: Reforma da Previdência.

Senhor José Vitor de Resende Aguiar,

O Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Ensino Superior de Uberlândia (SINTET-UFU) é a entidade que representa as trabalhadoras e trabalhadores da Universidade Federal de Uberlândia, lotados nas áreas administrativas, acadêmicas e hospitalar, somando à nossa categoria mais de 7 mil cidadãos e cidadãs entre ativos e aposentados.

No início do ano o Governo Federal apresentou à Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 06/2019 com o objetivo de promover uma reforma no sistema atual de previdência do país. A partir de tal momento o SINTET-UFU procurou estudar todos argumentos e pontos do projeto e analisar como afetam a vida não só das trabalhadoras e trabalhadores da UFU, mas de maneira geral de toda população.

A partir de tal trabalho verificamos que o debate sobre o deficit do sistema e o combate de privilégios é uma mentira contada para a população brasileira, principalmente a mais pobre, sem acesso à educação formal e à grandes conceitos econômicos. Trata-se de um populismo desonesto. E foi neste sentido que criamos na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba uma grande rede de articulação e apoio para defender o conjunto de trabalhadores(as), professores(as), trabalhadores(as) rurais, mães de crianças com deficiência, entre outros.



**Sindicato dos Trabalhadores Técnico - Administrativos em Instituições
Federais de Ensino Superior de Uberlândia.
Fundado em 22 de Novembro de 1990**

Reafirmamos aqui, para V.S.^a, nosso posicionamento **CONTRÁRIO** à reforma da previdência que não combate privilégios e não resolve o problema fiscal de nosso país, não é justo que os mais pobres paguem, mais uma vez, a conta das crises.

É importante salientar que **5.575** cidadãos uberlandenses confiaram no senhor a sua representação e defesa de direitos. Portanto é, no mínimo esperado, que seus direitos, principalmente o de poder ter uma terceira idade estável, sejam defendidos pelo seu mandato.

Sendo assim, solicitamos que o senhor se posicione **CONTRÁRIO** à PEC 06/2019 e alertamos que o SINTET-UFU estará sempre no trabalho de defender a população mineira e brasileira mais necessitada e garantirá que toda cidadã e todo cidadão saiba quem foram os responsáveis pelo fim de sua aposentadoria ou que tentaram o fazer.

Atenciosamente,

Mário Guimarães Júnior

Coordenação Colegiada Sintet-UFU